DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Contratação Direta 7
Ato de Autorização de Contratação Direta 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.063 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026
(Republicação para correção do Artigo 2º)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 244.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.919, de 15 de outubro de 2026...

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de Guariba, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros ao Centro Social Comunitário Cristo Rei, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, decorrente da Emenda de Comissão – RP8 nº 202650490001 – Programação nº 351860220260002, classificada no Grupo de Natureza da Despesa – GND 4 – Investimentos, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 800.0051 - Fonte 2		

Art. 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município de Guariba, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à aquisição de materiais de consumo e permanentes para manutenção de vias públicas, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 339	**Valor:**	R$ 56.800,00
Código de Aplicação: 420.0000 - Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 342	**Valor:**	R$ 8.200,00
Código de Aplicação: 420.0000 - Fonte 2		

Parágrafo Único - Os créditos suplementares constantes no presente artigo, serão cobertos com recursos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 338	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis		
Dotação: 337	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação: 420.0000 – Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente		
Dotação: 344	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 420.0000 - Fonte 2		

Art. 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Guariba, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinado ao empenho complementar do Contrato FUNAP-PRC-2022/00652, celebrado com a FUNAP – Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, cujo objeto é a contratação de reeducandos, mediante contrato firmado com a Unidade Prisional Masculina local e a FUNAP, para a prestação de serviços de zeladoria, roçagem, limpeza e demais serviços braçais realizados pela Municipalidade em logradouros e prédios públicos, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.106000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 43	**Valor:**	R$ 79.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Parágrafo Único - O crédito suplementar constante no presente artigo, será coberto com recursos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 28.841.0000.0.003000.4.6.90.71.01 - Amortização da Dívida		
Dotação: 64	**Valor:**	R$ 79.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de outubro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 5.065 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGA NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SER PREENCHIDA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior*,** Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura da Inscrição do Concurso Público nº 01/2026, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vaga a ser preenchida, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-la;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para o preenchimento do emprego público abaixo relacionado, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, pedidos de exoneração, aposentadorias ou falecimento de servidores municipais ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vaga no Edital do Concurso Público nº 01/2026, para efeito de convocação de candidato aprovado, observada a ordem de classificação e a fim de manifestar interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Cirurgião Dentista – Especialidade em Endodontia	01	01/2026

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de outubro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 5.066 – DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 1.689.838,66 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.879, de 21 de maio de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais e suplementar, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.689.838,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município, destinados ao custeio de despesas correntes e de capital vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral – ETI, instituído pela Lei Federal nº 14.640/2023 e regulamentado pela Portaria MEC nº 1.495/2023, visando à ampliação e manutenção de matrículas em educação em tempo integral na rede municipal de ensino, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
Dotação: 2445	**Valor:**	R$ 662.468,14
Código de Aplicação: 261.0004 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 179.900,96
Código de Aplicação: 261.0004 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 666.811,58
Código de Aplicação: 261.0004 - Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 180.657,98
Código de Aplicação: 261.0004 - Fonte 5		

Parágrafo Único - Os créditos suplementares constantes no presente artigo, serão cobertos com recursos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
Dotação: 206	**Valor:**	R$ 662.468,14
Código de Aplicação: 261.0000 - Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Dotação: 208	**Valor:**	R$ 179.900,96
Código de Aplicação: 261.0000 - Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
Dotação: 213	**Valor:**	R$ 666.811,58
Código de Aplicação: 271.0000 - Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Dotação: 214	**Valor:**	R$ 180.657,98
Código de Aplicação: 271.0000 - Fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de outubro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REALIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

Processo de Licitação n° 085/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 042/2026; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e demais itens, para atender as necessidades das Secretarias e seus respectivos Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP; Licitantes Vencedoras: ECOLOGY PAPER LTDA - ME - R$ 763.920,79, JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - R$ 74.138,90, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 103.895,82, OLIVERS QUIMICA LTDA - R$ 36.628,34, PAPER ONE DISTRIBUIDORA DE TAQUARITINGA EIRELI - R$ 98.865,00, PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - R$ 116.219,50, SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 113.508,90, STP COMERCIAL LTDA - R$ 5.100,00 e ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 68.428,71.

Processo de Licitação n° 119/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 055/2026; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de utensílios de cozinha, destinadas aos Projetos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Projeto Quero Vida, Projeto Casulo e Auxílio Brasil; bem como, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Departamentos Municipais. Licitantes Vencedoras: COMERCIAL MARELLY - R$ 81.103,02; FABIANA RODRIGUES PEREIRA- R$ 51.290,97; LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI - R$ 7.548,12; M.E.B.DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 1.625,00; SF UTILIDADES DOMÉSTICAS E MIDIA LTDA - R$ 3.201,65 e WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA- R$ 7.136,42.

Processo de Licitação nº 138/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para execução do saldo remanescente referente ao o Lote 1 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução da recomposição do lago de contenção (cacimba) e abertura do prolongamento da Rua José Caporusso no Residencial Mário Cazeri com 568,12 metros quadrados de pavimentação – Convênio 43/2025; e Lote 2 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para remoção de árvores com destocamento, execução de passeio e reforma do quiosque com colocação de mesas com bancos e pinturas, conforme Contrato de Repasse Processo SJS/FID nº 387.00001394/2023-01 - Convênio nº 43/2025, firmado pelo Município de Guariba/SP, junto a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos; Licitante Vencedor: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - R$241.789,87.

Processo de Licitação nº 142/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Objeto: Aquisição de 01 (um) trator de esteiras, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das metas do convênio nº 985000/2025, celebrado com o ministério da integração e do desenvolvimento regional – midr, conforme especificações técnicas mínimas, pelo prazo de 12 meses; Licitante Vencedora: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 1.110.000,00

Processo de Licitação n° 162/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 079/2026; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos de reabilitação e apoio à mobilidade para atendimento à população de baixa renda e pacientes acamados, inscritos no Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Guariba/SP. Licitantes Vencedoras: HEALTH LIFE SOLUCOES MEDICAS E ORTOPEDICAS LTDA - R$ 16.990,44; ORTHOPROTESE ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA - R$ 2.729,00; RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 14.000,00 e STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 5.500,00.

Processo de Licitação n° 184/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 086/2026; Objeto: Registro de preços para

futuras aquisições de cafés, chás e açúcar para atendimento as secretarias e departamentos municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência; Licitantes Vencedoras: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - R$ 2.986,50; COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - R$ 68.525,79; PRECISA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO - R$ 122.884,20 e SUPERMERCADO TONI LTDA - R$ 72.785,08.

Processo de Licitação n° 194/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 087/2026; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de alimentação pronta e bebidas, de forma parcelada e sob demanda visando atender as necessidades das Secretarias; Licitante Vencedora: J. C. BICCIO PADARIA LTDA – EPP; R$ 75.946,00.

Processo de Licitação n° 200/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 092/2026; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de inseticidas, larvicidas e óleo mineral destinados às ações de vigilância, prevenção e controle de vetores e zoonoses, visando ao atendimento das demandas da Vigilância em Saúde, especialmente da equipe de Controle de Vetores; Licitante Vencedora: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; R$ 105.000,00.

Processo de Licitação nº 210/2026; Modalidade: Dispensa por Limite n° 062/2026; Objeto: Aquisições de calçados de proteção individual indicados para servidores públicos com adoecimento ortopédico, devidamente comprovado por meio de relatório médico ou fisioterapêutico, incluindo o fornecimento de palmilhas adequadas às necessidades específicas de cada usuário; Licitante Vencedora: DILEPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LT - R$ 35.100,00.

Processo de Licitação nº 211/2026; Modalidade: Dispensa por Limite n° 063/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de calibração em aparelho de audiometria – LICITAÇÃO FRUSTRADA.

Processo de Licitação nº 212/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Objeto: Contratação de empresa, mediante empreitada por preço global, para a construção de alambrado e cercas no entorno da Ponte do Residencial Bela Vista, de acordo com Projeto, Planilha Orçamentária, Termo de Referência, Memorial Descritivo, anexos, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Licitante Vencedor: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - R$ 7.852,82.

Processo de Licitação nº 213/2026; Modalidade: Dispensa por Limite n° 064/2026; Objeto: Aquisição emergencial de 600 telhas big cinza pérola, com as seguintes especificações: comprimento de 420 mm; largura de 330 mm; consumo de 10 peças/m²; inclinação mínima de 30%; galga de 32 cm; Licitante Vencedor: EVERTON LUIS DE OLIVEIRA MADEIRAS ME - R$ 1.404,00.

Processo de Licitação n° 214/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 094/2026; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de extintores de incêndio novos, do tipo pó químico ABC, com capacidade de 6 quilogramas, destinados a suprir as necessidades de segurança das dependências dos prédios públicos do Município de Guariba; Licitante Vencedor: FORMAIO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - R$ 4.380,00.

Processo de Licitação n° 222/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 101/2026; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de conjuntos de motobomba submersa destinados à manutenção de estoque de pronta substituição para atendimento das demandas operacionais dos setores municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência; Licitantes Vencedoras: BOMBAS E CIA LTDA - R$ 13.400,00 e COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - R$ 13.800,00.

Processo de Licitação nº 228/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 029/2026; Objeto: Aquisição emergencial de telhas destinadas ao atendimento de famílias atingidas pelo desastre decorrente do evento climático em 24 de julho de 2026, com base nos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026; Licitantes Vencedores: MALTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 17.762,00, T. A. DA SILVA MATOS – R$ 25.312,50 e JOÃO PEDRO FLAVIO DA SILVA ME - R$ 11.375,00.

Processo de Licitação nº 229/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 030/2026; Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitor noturno, mediante revezamento de 12 por 36 horas, no período das 18h00 às 06h00, destinado a atendimento da Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes – Projeto Casulo; Licitante Vencedora: 50.692.808 ROSIENE APARECIDA DE MEDEIROS DANTAS CARVALHO – R$ 6.336,00.

Processo de Licitação nº 231/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 031/2026; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção das esteiras e bicicletas ergonômicas do ginásio de esportes “Vereador Eduardo Atique”, para realização de reparos decorrentes do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, visando evitar perdas patrimoniais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, que teve situação emergencial declarada

através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026; Licitante Vencedor: BRAGHINI FITNESS RIBEIRÃO PRETO LTDA – R$ 9.648,00.

Processo de Licitação nº 232/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 032/2026; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em locação de guindaste hidráulico rodoviário, capacidade mínima de 60 (sessenta) toneladas, com operador, para serviços de içamento de estruturas e materiais de grande porte, para locomoção de estruturas danificadas decorrentes do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, visando evitar perdas patrimoniais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, que teve situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026; Licitante Vencedor: SERTEMIL ENGENHARIA COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA – R$ 73.500,00.

Processo de Licitação nº 233/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 033/2026; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em locação de picape (veículo leve) com motorista, para transporte de cilindros de gás GLP e industrial entre o ponto de abastecimento e as frentes de trabalho, decorrente do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, sendo 13 diárias, no valor unitário de R$ 261,60, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020, de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, e convênio de serviços emergências, processo nº 003.00003129/2026-32; Licitante Vencedor: ECO DEMOLIÇÕES LTDA – R$ 3.400,80.

Processo de Licitação nº 234/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 034/2026; Objeto: Contratação emergencial de locação de caminhões tipo fueiro trucado com carroceria de no mínimo 08 metros de comprimento – (carroceria fixa aberta), com motorista, distribuída entre dois fornecedores, destinada ao transporte de resíduos vegetais resultantes do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, convênio de serviços emergenciais nº. 003.00003129/2026-32; Licitantes Vencedoras: AGRODIAS APOIO AGRÍCOLA LTDA – R$ 24.000,00 e ARAUJO & CASTRO PONTO CERTO LTDA - R$ 24.000,00.

Processo de Licitação nº 235/2026; Modalidade: Dispensa por Limite n° 065/2026; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento equipamentos de audiovisual para uso do departamento municipal de comunicação social, visando aprimorar a qualidade das produções audiovisuais, coberturas jornalísticas e registros de eventos institucionais do Município de Guariba/SP; Licitante Vencedora: DCG PINCER – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - R$ 2.318,00.

Processo de Licitação nº 237/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 035/2026; Objeto: Aquisição emergencial de refeições prontas (marmitas), em quantidade estimada de 2.485 unidades, destinadas ao fornecimento de alimentação aos trabalhadores das empresas terceirizadas responsáveis pela operação de máquinas e equipamentos locados, aos servidores municipais responsáveis pela fiscalização das frentes de trabalho e para os reeducandos que prestam serviços ao Município, com base nos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026; Licitantes Vencedoras: AD SERVIÇOES E DISTRIBUIDORA EPP – R$ 27.808,00; JACI RUSSI PIMENTA EPP – R$ 23.034,00; e, LIDIVINA FRECHE ROCHA ME - R$ 3.828,00.

Processo de Licitação nº 238/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 036/2026; Objeto: Aquisição de colunas e braços projetados para semáforo, destinados à reposição dos equipamentos danificados pelo evento climático ocorrido em 24 de julho de 2026, visando garantir a segurança e o adequado funcionamento da sinalização semafórica do município, com base nos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026; Licitante Vencedor: SEMAG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE GUARIBA LTDA - R$ 7.227,50.

Processo de Licitação nº 239/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 037/2026; Objeto: Aquisição do medicamento judicial: verzenios 150 mg abemaciclibe – 180 comprimidos, por um período aproximadamente de 03 meses, proferida nos autos dos processos nº 1000185-29.2026.8.26.0222; Licitante Vencedor: ONCO HEALTH MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - R$ 58.603,32.

Processo de Licitação nº 241/2026; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 038/2026; Objeto: Contratação emergencial de locação de caminhão canavieiro tipo transbordo, com motorista, medida por hora efetivamente trabalhada, em quantidade de 104 diárias, destinada ao transporte de material lenhoso, galhada e entulhos entre as frentes de trabalho a serem contratadas no atendimento ao desastre do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026, que declararam situação de emergência em

razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, convênio de serviços emergenciais nº. 003.00003129/2026-32; Licitantes Vencedoras: AGRODIAS APOIO AGRÍCOLA LTDA - R$ 52.800,00 e DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - R$ 61.600,00.

Processo de Licitação nº 284/2025; Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025; Inexigibilidade nº 021/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Objeto: contratação de Microempreendedores Individuais – MEI, para a prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas atividades em que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário para o autocuidado, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, conforme as necessidades do município, com vigência de doze meses, que poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência; Licitantes Vencedoras: 45.522.792 LUCIANA SILVA FERNANDES - R$25.344,00 e 66.966.113 ANA BEATRIZ HERMINIO GONÇALVES - R$15.840,00;

Guariba, 19 de outubro de 2026.
Breila Caroline da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para aquisição de EPI's destinados aos servidores, reeducandos e voluntários, em observância à reconstrução da cidade, devido ao vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020 de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, sendo: o **lote 2** em favor da empresa **RUKETOOLS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA** – CNPJ nº 04.977.489/0001-07, no valor total de **R$1.996,00**; o **lote 3**, em favor da empresa **LOJAS 360 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 27.061.442/0004-47, no valor de **R$4.425,00**; o **lote 5** em favor da empresa **ANALISA LICITAÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 43.025.530/0001-05, no valor de **R$7.407,00**; e os **lotes 1 e 4** em favor da empresa **NASCIMENTO & MACEDO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME** – CNPJ nº 58.194.560/0001-04, no valor de **R$5.328,00**, totalizando **R$ 19.156,00,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 19 de outubro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 267/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 050/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para contratação emergencial, em regime de horas trabalhadas, de serviços especializados de caldeiraria (***caldeireiro/soldador*** *e* ***ajudante de caldeiraria e estruturas metálicas***), com ferramental e EPI por conta da contratada, desmontagem e remoção de estruturas metálicas danificadas pelo vendaval, ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019** e **nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, convênio de serviços emergenciais **Termo de Convênio nº CMIL – 004/620/2026**, conforme tabela abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO	QTDE/HORA	ECO DEMOLICOES LTDA - CNPJ N° 54.323.235/0001- 43	ZM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ N° 47.033.863/0001-29
2	SERVIÇO DE CALDEIRARIA - CALDEIREIRO/SOLDADOR, COM FERRAMENTAL E EPI (HORA TRABALHADA) - ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA.	817	R$ 70,00	
2	SERVIÇO DE CALDEIRARI - AJUDANTE DE CALDEIRARIA/ESTRUTURAS METÁLICAS, COM FERRAMENTAS E EPI (HORA TRABALHADA) - ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA.	894	R$ 40,00	
4	SERVIÇO DE CALDEIRARIA - CALDEIREIRO/SOLDADOR, COM FERRAMENTAL E EPI (HORA TRABALHADA) - ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA.	885		R$ 70,00

4	SERVIÇO DE CALDEIRARI - AJUDANTE DE CALDEIRARIA/ESTRUTURAS METÁLICAS, COM FERRAMENTAS E EPI (HORA TRABALHADA) - ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA.	530		R$ 40,00
TOTAL POR EMPRESA			R$ 92.950,00	R$ 83.150,00

Em favor das empresas **ECO DEMOLICOES LTDA CNPJ Nº 54.323.235/0001-43** e **ZM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ N° 47.033.863/0001-29,** conforme quantitativos e valores acima, no valor global de **R$ 176.100,00**. Com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 16 de outubro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 268/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 051/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para contratação emergencial para locação de caminhões basculantes, com o mínimo 10 metros cúbicos, com motorista, através de diárias, para o transporte de entulhos e escombros resultantes do vendaval, destinados as ações em resposta ao desastre decorrente do vendaval de grande intensidade, acompanhado de chuva de granizo e ventos superiores a 120 km/h, classificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE 1.3.2.1.5), ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019** e **nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, convênio de serviços emergenciais **Termo de Convênio nº CMIL – 004/620/2026**, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE TOTAL	BOTELHO LOCAÇÕES LTDA - CNPJ N° 18.052.197/0001-78	DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ N° 51.461.553/0001-82	R.J. POLITI LTDA - CNPJ Nº 09.216.135/0001-63
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE MíIma DE 10 M³, COM MOTORISTA (DIÁRIA) COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA	R$ 1.500,00	215 DIÁRIAS	60 DIÁRIAS	120 DIÁRIAS	35 DIÁRIAS
TOTAL POR EMPRESA				R$ 90.00,00	R$180.000,00	R$ 52.500,00

Em favor das empresas **BOTELHO LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N° 18.052.197/0001-78**, **DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ N° 51.461.553/0001-82 e R.J. POLITI LTDA – CNPJ Nº 09.216.135/0001-63**, conforme quantitativos e valores acima, no valor global de **R$ 322.500,00**. Com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 16 de outubro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

O Prefeito do Município de Guariba -SP, ***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026 (instituído pelo Decreto nº 5.060, de 13 de outubro de 2026), **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento de vagas temporárias para as funções-atividade de **Assistente Administrativo.**

A presente convocação atende ao Edital de Chamamento Público e fundamenta-se no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021. A contratação será em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme Ofício nº 171/2026 e Ofício nº 224/2026, expedidos pela Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATAS CONVOCADAS:
Função-atividade: *Assistente Administrativo*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	88	ANDRÉA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
2º	35	JOSIANE MÁRCIA FERNANDES GONÇALVES
3º	6	ELIANA SANTOS DE CARVALHO BARROSO
4º	92	CRISTIANE APARECIDA SOUZA SPAGNOL SILVA

1. **Do Local e do Prazo para Manifestação de Interesse**

As candidatas relacionadas deverão comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, situado na Rua Sampaio Vidal, nº 528 – Centro, para manifestar interesse no preenchimento das vagas.

• **Período:** 21 e 22 de outubro de 2026.

• **Horário de atendimento:** Das 9h às 12h e das 13h às 17h.

2. **Da Documentação Exigida**

No ato do comparecimento, a candidata deverá apresentar:

• Todos os documentos originais e cópias descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026;

• Demais documentos complementares exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de registro funcional e contratação.

3. **Da Contratação e Vigência**

A contratação por prazo determinado será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado.

4. **Das Penalidades e Desistência**

Será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, a candidata que:

• Não manifestar interesse no período de 21 e 22 de outubro de 2026;

• Não apresentar a totalidade dos documentos solicitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a manifestação.

Nota: Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada para convocação.

5. **Dos Impedimentos para a Contratação**

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2026, fica impedido de ser contratado temporariamente o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;

6. **Da Convocação da Lista de Espera (Cadastro Reserva)**

Ocorrendo o não comparecimento, a desistência formal ou a **desclassificação por ausência de entrega dos documentos no prazo estipulado (5 dias úteis)** de qualquer candidata da lista principal, fica desde já convocada a candidata da **Lista de Espera** abaixo relacionada, para manifestar interesse no preenchimento das vagas remanescentes.

• **Período de comparecimento:** 23 ou 26 de outubro de 2026.

• **Local e Horário:** No mesmo local e horários definidos no item 1 deste edital.

• **Documentação:** Deverá ser apresentada a mesma documentação exigida no item 2.

LISTA DE ESPERA

Função-atividade: ***Assistente Administrativo***

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
5º	18	LUCIANA ZAVARIZE
6º	64	LUCIMARA VIEIRA DE BARROS

Parágrafo único: Caso não ocorram desistências, ausências ou desclassificações na lista principal, as candidatas constantes na Lista de Espera retornarão à condição de cadastro reserva, podendo ser convocadas para futura contratação temporária, estritamente de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal.

7. **Das Disposições Finais e Publicidade**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, o presente Edital será afixado no mural de avisos do Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município (instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018), em conformidade com o artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guariba - SP.

Guariba - SP, 19 de outubro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 03

O Prefeito do Município de Guariba -SP, ***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 (instituído pelo Decreto nº 4.972, de 20 de maio de 2026), **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de vaga temporária para a função atividade de **Vigia Patrimonial**.

A presente convocação atende ao Edital de Chamamento Público e fundamenta-se no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021. A contratação temporária visa suprir a demanda urgente de vigilância patrimonial em razão de pedido de demissão de Vigia Patrimonial e o referido emprego público ter sido extinto na vacância do quadro de pessoal deste município, conforme Oficio V P nº 001/2026, expedido pelo Setor de Vigilância Patrimonial.

Candidato Convocado:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
7º	31	RENATO AP. POLITI

1. **Do Local e do Prazo para Manifestação de Interesse**

O candidato relacionado deverá comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, situado na Rua Sampaio Vidal, nº 528 – Centro, para manifestar interesse no preenchimento das vagas.

• **Período:** 21 e 22 de outubro de 2026.

• **Horário de atendimento:** Das 9h às 12h e das 13h às 17h.

2. **Da Documentação Exigida**

No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar:

• Todos os documentos originais e cópias descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026;

• Demais documentos complementares exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de registro funcional e contratação.

3. **Da Contratação e Vigência**

A contratação por prazo determinado será pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa de interesse público, ou encerrado antecipadamente assim que for concluída a instalação do sistema de monitoramento por câmeras nos prédios públicos municipais.

4. **Das Penalidades e Desistência**

Será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, o candidato que:

• Não manifestar interesse no período de 21 e 22 de outubro de 2026;

• Não apresentar a totalidade dos documentos solicitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a manifestação.

Nota: Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada para convocação.

5. **Dos Impedimentos para a Contratação**

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 01/2026, fica impedido de ser contratado temporariamente o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de

improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

6. **Da Convocação da Lista de Espera (Cadastro Reserva)**

Ocorrendo o não comparecimento, a desistência formal ou a **desclassificação por ausência de entrega dos documentos no prazo estipulado (5 dias úteis)** do candidato da lista principal, fica desde já convocado o candidato da **Lista de Espera** abaixo relacionado, para manifestar interesse no preenchimento das vagas remanescentes.

• **Período de comparecimento:** 23 ou 26 de outubro de 2026.

• **Local e Horário:** No mesmo local e horários definidos no item 1 deste edital.

• **Documentação:** Deverá ser apresentada a mesma documentação exigida no item 2.

Lista de Espera

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
8º	1	RONALDO EVARISTO

Parágrafo único: Caso não ocorram desistências, ausências ou desclassificações na lista principal, os candidatos constantes na Lista de Espera retornarão à condição de cadastro reserva, podendo ser convocados para futura contratação temporária, estritamente de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal.

7. **Das Disposições Finais e Publicidade**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, o presente Edital será afixado no mural de avisos do Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município (instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018), em conformidade com o artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guariba - SP.

Guariba - SP, 19 de outubro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 04

O Prefeito do Município de Guariba -SP, ***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 (instituído pelo Decreto nº 5.018, de 22 de julho de 2026), **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento de vagas temporárias para as funções-atividade de **Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos** e **Merendeira.**

A presente convocação atende ao Edital de Chamamento Público e fundamenta-se no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021 A contratação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme o Ofício nº 197/2026 da Secretaria Municipal da Educação.

Além disso, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a função de Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos, de acordo com o Ofício SMS nº 158/2026, haja vista que o Edital de Convocação nº 03 convocou candidata para a vaga, porém, a referida (inscrita sob o nº 8) desistiu de preencher a vaga e a candidata da lista de espera, inscrita sob o nº 39, não manifestou interesse tempestivamente.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Função-atividade: *Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
12º	41	Vanuzia Nunes Pereira

Função-atividade: *Merendeira*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
3º	43	Rosimeira Aparecida da Silva Galdino

1. **Do Local e do Prazo para Manifestação de Interesse**

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, situado na Rua Sampaio Vidal, nº 528 – Centro, para manifestar interesse no preenchimento das vagas.

• **Período:** 21 e 22 de outubro de 2026.

• **Horário de atendimento:** Das 9h às 12h e das 13h às 17h.

2. **Da Documentação Exigida**

No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar:

• Todos os documentos originais e cópias descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo

Simplificado nº 03/2026;

• Demais documentos complementares exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de registro funcional e contratação.

3. **Da Contratação e Vigência**

A contratação por prazo determinado será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado.

4. **Das Penalidades e Desistência**

Será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, o candidato que:

• Não manifestar interesse no período de 21 e 22 de outubro de 2026;

• Não apresentar a totalidade dos documentos solicitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a manifestação.

Nota: Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada para convocação.

5. **Dos Impedimentos para a Contratação**

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2026, fica impedido de ser contratado temporariamente o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;

6. **Da Convocação da Lista de Espera (Cadastro Reserva)**

Ocorrendo o não comparecimento, a desistência formal ou a **desclassificação por ausência de entrega dos documentos no prazo estipulado (5 dias úteis)** de qualquer candidata da lista principal, fica desde já convocada a candidata da **Lista de Espera** abaixo relacionado, para manifestar interesse no preenchimento das vagas remanescentes.

• **Período de comparecimento:** 23 ou 26 de outubro de 2026.

• **Local e Horário:** No mesmo local e horários definidos no item 1 deste edital.

• **Documentação:** Deverá ser apresentada a mesma documentação exigida no item 2.

LISTA DE ESPERA

Função-atividade: *Agente de Limpeza e Conservação de Prédios e Espaços Públicos*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
13º	62	Micaele Aparecida Ferreira

Função-atividade: *Merendeira*

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
4º	23	Jéssica Messias de Jesus

Parágrafo único: Caso não ocorram desistências, ausências ou desclassificações na lista principal, os candidatos constantes na Lista de Espera retornarão à condição de cadastro reserva, podendo ser convocados para futura contratação temporária, estritamente de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal.

7. **Das Disposições Finais e Publicidade**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, o presente Edital será afixado no mural de avisos do Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município (instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018), em conformidade com o artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guariba - SP.

Guariba - SP, 19 de outubro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

C O N V O C A Ç Ã O

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
ASSEMBLÉIA EM 27 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente **Elias Zambom**, convoca todos os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Guariba e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se no formato presencial no dia 27/09/2026, às 19 horas, no Centro Cultural Gercino Grieco (Av. Sampaio Vidal, 528 – Centro de Guariba/SP) para deliberação da seguinte pauta:

a) Eleição e posse dos novos membros do COMTUR GUARIBA.

b) Leitura e aprovação da Ata anterior; já encaminhada aos conselheiros através do grupo de WhatsApp;

c) Noticias diversas do turismo, nas esferas Municipais, Regionais e Federais;

d) Plano Diretor de Turismo de Guariba, e atualizações de seu desenvolvimento para pleitear o MIT – Município de Interesse Turístico junto ao Estado de SP.

e) Ações necessárias para a renovação do cadastro no Mapa do Turismo Brasileiro;

f) Definição de data e horarios mensais fixos para as reuniões do COMTUR.

g) Palavra dos Conselheiros;

h) Outros assuntos, havendo tempo;

Elias Zambom
Presidente do COMTUR